



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhssae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI nº 030/2025**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO DE SERVIDORES**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: **JOSÉ SEGUNDO FARIA** Presidente, **SÔNIA ROSENI COSTA** membro, **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA** membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- NEILSON LOPES DE OLIVEIRA

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 24 de abril de 2025

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u>	
nº <u>030/2025</u> NO QUADRO DE	
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>30</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>	<u>cup</u>